

**PORTARIA Nº 3.315/SIA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

Valida a Categoria Contraincêndio (CAT) 5 (cinco) do Aeroporto Estadual Dario Guarita (SBAU)

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º da Portaria 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Subparte G do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 153, Emenda nº 4, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta no processo nº 00058.038688/2019-53

**RESOLVE:**

Art. 1º Validar a Categoria Contraincêndio (CAT) 5 (cinco) do Aeroporto Estadual Dario Guarita (SBAU), localizado em Araçatuba/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GIOVANO PALMA**